

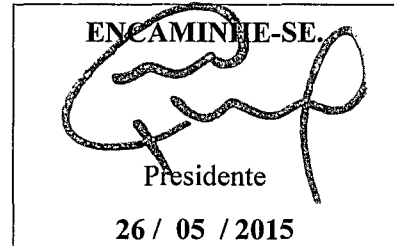


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 13.073

Medidas imediatas para a concentração das ações sociais e de saúde do Programa "Crack, é Possível Vencer" na Av. Fernão dias Paes Leme nas áreas de recuo de supermercados localizados no trecho que compreende os números 400 e 980.



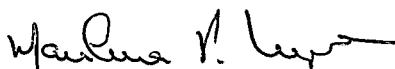
Os moradores da Av. Fernão Dias Paes Leme estão impedidos de transitar pelas calçadas dessa via a partir das 20 horas até o início da manhã, em especial onde funcionam os supermercados, pois os seus recuos são ocupados por usuários de substâncias psicoativas e traficantes durante toda a noite e resistem a sair do local pela manhã.

Relatam que conseguem diferenciar os usuários que circulam pelo bairro das pessoas que estão frequentando o local pontualmente para tráfico, consumo e prostituição e esperam ações distintas da polícia e do programa municipal, de forma que esses indivíduos mais comprometidos possam ser atendidos pelas equipes do consultório de rua e da assistência social.

Informam, ainda, que a base móvel do Programa "Crack, é possível vencer" tem permanecido eventualmente na Rua Lima, mas não observam a atuação dos agentes sociais e da saúde junto a esse público no bairro.

INDICO ao Chefe do Executivo a adoção de medidas imediatas para a concentração das ações sociais e de saúde do Programa "Crack, é possível vencer" na Av. Fernão dias Paes Leme nas áreas de recuo de supermercados localizados no trecho que compreende os números 400 e 980.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2015.


MARILENA PERDIZ NEGRO